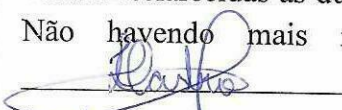


Aos dezoito dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Quatro, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde nas dependências da Unidade Saúde da Família SAPREDED. Iniciando a Secretária do Departamento Municipal de Saúde Sr.^a Vanessa cumprimentou a todos com boas vindas apresentado a pauta do dia: 1) Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde; 2) Avisos e informes. Este plano se refere à Resolução SES/MG Nº 8.844 de 20 de junho de 2023 que traz como finalidade a identificação das atividades, ações e processos que o município executa ou não, assim como a previsão de implementação das atividades durante o período de execução do plano. Foram apresentados aos conselheiros os quadros 1, 2 e 3 que demonstram o diagnóstico situacional dos serviços que o município realiza, de que forma são executados e como serão implantados os que ainda não são realizados. Foram esclarecidas as dúvidas de todos a respeito das ações e serviços sendo aprovado o plano por todos. Não havendo mais nada a ser tratado, foi lavrada ata que segue assinada por mim  Fernanda Cristina de Castro, primeira secretária, e pelos conselheiros.

Justino, Bruno, O. Adriano Bueno, José Geraldo Ribeiro
Silva, Janice de Souza Lemos
Maria Eliani da Silva primo
Nélia de Fátima Oliveira Helio
Graziela M. Ferreira Navas

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Número: Resolução CMS 082/2024

Data: 18/07/2024

Considerando:

1. Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde; Este plano se refere à Resolução SES/MG Nº 8.844 de 20 de junho de 2023 que traz como finalidade a identificação das atividades, ações e processos que o município executa ou não, assim como a previsão de implementação das atividades durante o período de execução do plano.
2. Avisos e informes.
3. Foram apresentados aos conselheiros os quadros 1, 2 e 3 que demonstram o diagnostico situacional dos serviços que o município realiza, de que forma são executados e como serão implantados os que ainda não são realizados. Foram esclarecidas as dúvidas de todos a respeito das ações e serviços sendo aprovado o plano por todos.

Deliberação:

1. Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde; Este plano se refere à Resolução SES/MG Nº 8.844 de 20 de junho de 2023.
(APROVADO)

Após explanação dos assuntos, os conselheiros aprovaram e deliberaram os assuntos em pauta.

Observação: Na reunião do dia 18 de Julho os assuntos acima foram aprovados e os demais somente ciência do assunto.

São Pedro da União, 18 de Julho de 2024.



Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2024

“HOMOLOGA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 18/07/2024”.

Vanessa de Abreu Garcia Custódio, Secretária Municipal de Saúde de São Pedro da União, no uso de suas atribuições legais e:

I - Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de Julho de 2024;

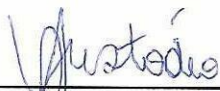
II – Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG nº 082/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as decisões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 18 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 18 de Julho de 2024.



Vanessa de Abreu Garcia Custódio
Secretária Municipal de Saúde